



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PPGCIN, tendo em vista as competências atribuídas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN), e

**CONSIDERANDO**

Considerando o DECRETO No 56.422, DE 16 DE MARÇO DE 2022, que trata avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria no 1247 de 25/02/2022, ° que aprova diretrizes para retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

-

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a utilização de atividades a distância, em orientação, pesquisa, qualificação e defesas no âmbito do PPGCIN para o primeiro semestre de 2022.

Parágrafo único : As disciplinas do PPGCIN para o primeiro semestre de 2022 e semestre subsequentes serão presenciais para os alunos regularmente matriculados no programa.

Art. 2º - Os meios digitais utilizados na mediação das atividades propostas deverão ser, preferencialmente, aqueles oferecidos pela universidade.

Parágrafo único – Caso sejam utilizados outros ambientes para mediar as atividades, cada ambiente escolhido deverá registrar todas as interações dos atores.

Art. 3º - Os casos omissos desta resolução serão decididos pela COMPG/PPGCIN.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a resolução 05/2020

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros  
Coordenador